

Ata da 1ª reunião da Comissão Especial de Licitação, que de acordo com o disposto na Lei 12.232/2010, combinada com o Decreto 15.635/2022 e Portarias nº 14.180/2025, está incumbida de dar curso ao procedimento licitatório relativo à Concorrência nº 023/2025 – SECOM.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2025, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Secretária de Licitações e Gestão de Contratos, situada à Av. Brasil, 2001 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação com a finalidade de dar início aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

A Presidente da Comissão Especial de Licitação salientou que ela e os demais membros da Comissão cumprirão a lei e respeitarão os direitos dos licitantes e a lisura do certame. Sendo a presente sessão gravada em áudio e vídeo.

DOS PROPONENTES: Compareceram à reunião o Sr. Tarcizio Luiz Dalpra Junior, inscrito no CPF nº 046.758.506-77, telefone de contato: (32) 98806-4144, e-mail: dalpha@sagrescriativa.com.br representante da sociedade empresária **SAGRES CRIATIVA ME.** no momento do credenciamento foi apresentado apenas o requerimento de empresário;

O Sr. Eduardo Moreira Valente Junior inscrito no CPF nº 077.658.316-66, telefone de contato: (32) 99846-1060, e-mail: eduardo.valente@goegrow.com.br representante da sociedade empresária **GO! MÍDIA LTDA.**, devidamente credenciado;

A Sra. Jane Karine Xavier inscrita no CPF nº 035.790.956-92, telefone de contato: (31) 99263-7307, e-mail: licitacao@fazendacm.com.br, representante legal via credencial devidamente apresentada, da sociedade empresária **FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA**;

A Sra. Marina Junio Rosa inscrita no CPF nº 014.738.706-07, telefone de contato: (31) 99900-7460, e-mail: licitacao@lumecomunicacao.com, representante da sociedade empresária **LUME COMUNICAÇÃO LTDA.** devidamente credenciada;

A Sra. Luana Caroline Andrade Costa inscrita no CPF nº 103.629.346-73, telefone de contato: (37) 998377491, e-mail: juridico@brasil84.com.br, representante legal via credencial devidamente apresentada, da sociedade empresária **BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**

No decorrer da sessão, três representantes solicitaram a análise do Cadastro Nacional de empresas Punidas (CNEP) de uma das empresas participantes. Em atenção ao pedido, a Presidente da Comissão procedeu à verificação do CNEP de todas as cinco empresas participantes do certame. Apenas a empresa **SAGRES CRIATIVA ME.** não é certificada, estando, pois em desacordo com o Item 2. do Termo de Referência, tal informação será passada à Subcomissão para procedimento de desclassificação da empresa. Por tal motivo, o representante se ausentou da presente sessão às 11:02:00h.

Os envelopes foram devidamente examinados pelos membros da SELICON e SECOM designados em Portaria e representantes presentes à reunião, ficando comprovado que os mesmos estavam com os seus lacres inviolados. Passo seguinte, foram abertos os envelopes "A" – Proposta Técnica – Plano de Comunicação Publicitária (via não identificada).

DA ENTREGA DOS INVÓLUCROS: As sociedades empresárias presentes realizaram a entrega dos 4 (quatro) envelopes, sendo o Envelope "A" – Proposta Técnica – Plano de Comunicação Publicitária (via não identificada), o Envelope "B" – Proposta Técnica – Plano

** Continuação da Ata de 1ª reunião referente a CC 023/2025 – SECOM*

de Comunicação Publicitária, o Envelope “C” – Proposta Técnica – Conjunto de Informações do Proponente e o Envelope “D” – Proposta Comercial. Foi informado que o Envelope E – Documentos de Habilitação, será entregue em momento oportuno.

A Comissão fez a abertura do envelope “A” – via não identificada, conforme determinado na Lei 12.232/2010 e disposto no edital, constatando conforme abaixo:

EMPRESA 1: Primeiro envelope aberto apresentou 5 (cinco) lâminas e 38 (trinta e oito) páginas dos documentos encadernados.

EMPRESA 2: Primeiro envelope aberto apresentou 8 (oito) lâminas e 53 (cinquenta e três) páginas dos documentos encadernados.

EMPRESA 3: Primeiro envelope aberto apresentou 6 (seis) lâminas, 2 pen drives e 16 (dezesesseis) páginas dos documentos encadernados.

EMPRESA 4: Primeiro envelope aberto apresentou 5 (cinco) lâminas e 17 (dezessete) páginas dos documentos encadernados.

EMPRESA 5: Primeiro envelope aberto apresentou 5 (cinco) lâminas e 18 (dezoito) páginas dos documentos encadernados.

A seguir, a Comissão Especial suspendeu a sessão para, conforme art. 11, § 4º, inciso II da Lei 12.232/2010, bem como item 9.4 e seguintes do edital, encaminhamento do Plano de Comunicação Publicitária – envelope A (via não identificada) à Subcomissão Técnica, para análise e julgamento. Os demais envelopes, “B” – Proposta Técnica – Plano de Comunicação Publicitária, “C” – Proposta Técnica – Conjunto de Informações do Proponente e “D” – Proposta Comercial entregues pelas sociedades empresárias **SAGRES CRIATIVA ME., GO! MÍDIA LTDA., FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA., LUME COMUNICAÇÃO LTDA.** e **BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**, ficarão retidos em poder da Comissão, devidamente lacrados, até abertura de nova sessão.

Nada mais tendo a ser resolvido, foram encerrados os trabalhos, sendo esta ata assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e os representantes presentes, com a finalidade de integrar o processo administrativo nº 15.130/2025.

PRESIDENTE


Josianne Naylle Queiros da Silva Barbeto

MEMBRO VOGAL


Keila Oliveira Pinto Couto Trindade

SECRETÁRIAS


Bárbara Medeiros Cocate


Carla Oliveira Lima Lopes

* Continuação da Ata de 1ª reunião referente a CC 023/2025 – SECOM

REPRESENTANTES DA SECOM:


Evani Ingrid da Silva Ovídio


Maria Fernanda Fonseca da Silva Amaral

PROPONENTES/REPRESENTANTES:

GO! MÍDIA LTDA

FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA

LUME COMUNICAÇÃO LTDA

BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA